

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-8-2023.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença: Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença: Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Karen Santos, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 484/23 (Processo nº 0822/23), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 502/23 (Processo nº 0847/23), de autoria de Claudio Janta; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 515, 517, 518, 519, 520, 521 e 531 (Processos nºs 0874, 0876, 0877, 0878, 0879, 0880 e 0896/23, respectivamente), de autoria de Alexandre Bobadra; e o Projeto de Resolução nº 068/23 (Processo nº 0893/23), de autoria de Gilson Padeiro; Também, foi apregoado o seguinte Ofício, do Prefeito: nº 2823/23, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 023/23 (Processo nº 0899/23). Ainda, foi apregoado Requerimento firmado por João Bosco Vaz, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia vinte e dois de agosto do corrente. Foi empossado o suplente Reginaldo Pujol, em substituição a Comandante Nádia, em Licença para Tratamento de Interesses Particulares de vinte e três a vinte e cinco de agosto, conforme Requerimento aprovado durante a septuagésima quinta Sessão Ordinária, e informado de que integraria a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Na oportunidade, por solicitação de Alvoni Medina e Biga Pereira, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Nice Iara da Silva Czarnobay e Enid Backes, respectivamente. Em COMPARECIMENTO, estiveram Vânia Frantz, Diretora de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Cintia dos Santos Costa, Nutricionista da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da SMS; Annelise Barreto Krause, Nutricionista da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da SMS; Angelita Laipelt Matias, Nutricionista do Banco de Leite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; e Victória Ritzel, Arquiteta do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para tratar do assunto: Agosto Dourado – Porto Alegre servindo de exemplo para o Brasil no programa de aleitamento materno. O Presidente concedeu a palavra a Annelise Barreto Krause, Angelita Laipelt Matias e Victória Ritzel que manifestaram-se acerca do assunto. Após, Aldacir Oliboni, Márcio Bins Ely, Karen

Santos, Biga Pereira, Jonas Reis e Mari Pimentel pronunciaram-se. Hamilton Sossmeier, presidindo, procedeu à leitura do Ofício nº 120/23, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 160ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, Roberto Behrendorf Gomes da Silva, comunicando nova totalização dos votos referentes à Eleição Municipal 2020 e consequente alteração no resultado das referidas eleições, com recálculo dos quocientes eleitoral e partidário, e informou que o documento seria encaminhado à Mesa Diretora para providências, solicitando que seus integrantes assinem no SEI as medidas cabíveis ainda no dia de hoje. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e dezoito minutos às quinze horas e vinte e dois minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Fernanda Barth, solicitando inclusão de matéria na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Cassiá Carpes e Jonas Reis. Foi apregoado Projeto de Lei do Legislativo nº 549/23 (Processo nº 0923/23), de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado Requerimento, formulado por Cláudia Araújo, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão, passando-se imediatamente à Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 008, 012 e 014/23; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/23; o Projeto de Lei do Executivo nº 020/23; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 347, 358, 361, 413, 422, 429, 430, 431, 437, 439, 440, 429, 485, 489, 492, 493, 503/23; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 332, 409, 412, 414, 416, 425, 426, 427, 433, 435, 436, 438, 441, 443, 444, 445, 450, 451, 454, 457, 459, 461, 467, 468, 470, 471, 472, 473, 475, 479, 481 e 483/23. Às quinze horas e quarenta minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Conselheiro Marcelo, Hamilton Sossmeier e Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde. Passo imediatamente ao nosso Diretor Legislativo para os pregões.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. João Bosco Vaz solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia 22 de agosto de 2023.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Pedro Ruas avisa que está no Tribunal e chegará logo em seguida.

Em razão da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Ver.^a Comandante Nádia, no período de 23 a 25 de agosto de 2023, cujo requerimento foi aprovado durante a 075ª Sessão Ordinária, declaro empossado o Ver. Reginaldo Pujol,

nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. Seja muito bem-vindo.

Vereador Alvoni Medina (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento de Nice Iara da Silva Czarnobay, professora municipal que prestou serviço na educação de Porto Alegre, com jovens e crianças. Meus sentimentos à família.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento de uma das precursoras do movimento feminista no nosso Estado, Enid Backes, que ocupou a primeira Coordenadoria Municipal da Mulher do Rio Grande do Sul. Pensar nos direitos das mulheres sob a óptica dos direitos humanos é um dos muitos legados que Enid nos deixa. É o legado de uma lutadora militante política, feminista que permanece nas nossas lutas presentes e futuras. Portanto, ao nós fazermos este minuto de silêncio à Enid, é dizer que ela está presente e estará presente no nosso futuro. Muito obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Com muita honra, registramos a presença do Sr. Rubenson Silva, ex-vereador, ex-deputado do Uruguai pela Frente Ampla. Seja muito bem-vindo a esta Casa!

Hoje temos o comparecimento do Dr. Cincinato Fernandes Neto, diretor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; Dra. Vânia Frantz, diretora de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde; Sras. Cíntia dos Santos Costa e Annelise Barreto Krause, nutricionistas da diretoria de Atenção Primária da SMS, que abordarão assunto relativo ao Agosto Dourado. Porto Alegre servindo de exemplo para o Brasil no Programa de Aleitamento Materno. Convidamos o senhor e as senhoras a fazerem parte da Mesa. (Pausa.)

A Sra. Annelise Barreto Krause está com a palavra.

SRA. ANNELISE BARRETO KRAUSE: Boa tarde, Srs. Vereadores, saúdo aqui também minha diretora da Atenção Primária, Vânia Frantz; a coordenadora das políticas públicas em saúde, Gisele Gomes; minha colega Cíntia, as residentes que estão aqui comigo e minhas colegas da Secretaria Municipal de Educação, Sílvia e Sara, da alimentação escolar, assim como as colegas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e meus colegas municipais, servidores que hoje estão aqui nesta plenária também.

Eu gostaria de iniciar a apresentação.

(Procede-se à apresentação.)

SRA. ANNELISE BARRETO KRAUSE: Não sei se todos sabem, nós estamos no mês do aleitamento materno, que nós chamamos de Agosto Dourado, e ele tem esse nome pelo aleitamento materno ser o padrão ouro da alimentação no início da vida das crianças. A gente vai falar um pouquinho sobre um projeto que nós trabalhamos aqui, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de longa data. Eu acho que é importante que a gente fale que é por longa data, porque, desde 2012, nós trabalhamos então na Secretaria Municipal de Educação e, agora, na saúde, e essa continuidade permitiu a manutenção do projeto Amamentar é Tri. A gente entende que é importante falar que o aleitamento materno é uma janela de oportunidades. Os mil dias das crianças, desde a gestação até os dois anos de idade, são um momento da infância que a gente não pode perder, e tem desfechos importantes não só na infância, como também na vida adulta. Por exemplo, a amamentação traz benefícios nutricionais relativos a infecções respiratórias, que a gente enfrenta rotineiramente principalmente no inverno aqui no Município, a ocorrência de diarreias, de otite, de enterocolite e inclusive de morte súbita. Então, o aleitamento materno reduz, em percentuais, essas doenças. Também reduz em 10% o risco de leucemia, de maloclusões dentárias, a chance de desenvolver excesso de peso, inclusive diabetes tipo 2 – várias questões que assolam a população adulta também têm um efeito preventivo no aleitamento materno. Além disso, ele melhora a regulação da deglutição do bebê, protege contra rinites em crianças menores de cinco anos, melhora o QI e o equilíbrio emocional, inclusive a renda futura; ou seja, falando de economia e capital humano, o aleitamento materno beneficia a sociedade como um todo, com uma criança, um adulto mais seguro e inclusive mais inteligente, falando exclusivamente do aleitamento materno. O aleitamento materno traz benefícios também para a mulher que amamenta, por exemplo, a cada ano de aleitamento materno, previne a incidência em 4,3% do câncer de mama, que é um dos cânceres que mais acomete as mulheres; também em 30% reduz a incidência de câncer de ovário; colabora com a involução uterina, com a redução da depressão pós-parto; também traz proteção contra a anemia da mulher; efeitos contraceptivos; além do aspecto econômico, que a gente pode depois conversar mais um pouquinho sobre esse desafio e a praticidade de o leite materno estar sempre disponível. Para a família e para o planeta, a gente tem os dados de que o aleitamento materno no mundo poderia prevenir quase um milhão de mortes infantis, poderia reduzir também hospitalizações por infecções respiratórias e também por diarreia novamente, além de uma questão econômica geral e também do meio ambiente, uma vez que a gente não utiliza nem um utensílio plástico, metálico e energia para produzir o leite materno em comparação a uma fórmula infantil. Então, a gente também tem uma economia mundial que poderia acontecer com o sucesso aleitamento materno nas recomendações da Organização Mundial da Saúde.

Essa oportunidade não pode ser perdida, nós temos que aproveitar todos os momentos para garantir que o aleitamento materno tenha sucesso, e é disso que a gente vai falar um pouquinho agora. Então, para chamar a atenção também que a Organização

Mundial da Saúde recomenda como ideal que a criança seja amamentada na primeira hora após o parto; que ela seja exposta ao contato pele a pele com a mãe na primeira hora após o parto; que ela seja amamentada exclusivamente nos primeiros seis meses de vida, continuado até os dois anos de idade, tenha alimentação complementar acessível. E a OMS, a Unicef, a ONU pretendem que se chegue ao aleitamento materno exclusivo de 70%, aos seis meses, até o ano de 2030, esse é o desafio mundial que está posto.

Para a gente ter uma ideia, hoje, em Porto Alegre, no Plano Municipal de Saúde, nós temos uma meta de que todas as maternidades SUS avancem no contato pele a pele, esse primeiro contato que é fundamental, da criança com a sua mãe assim que nasce.

Nós tínhamos dados que não eram muito adequados lá em 2019, e olhando esses dados, a gente chamou as maternidades, como acontece regularmente pelas áreas técnicas da saúde da mulher e da criança, para repensar e qualificar essa assistência. E a gente já percebe que, com essa reflexão sobre a importância do pele a pele, a gente tem qualificado e aumentado as prevalências no contato pele a pele na primeira hora de vida nas maternidades SUS.

Aqui, vocês não vão enxergar lá, mas, em 2008, foi a última pesquisa nacional de prevalência e aleitamento materno, e a gente tinha, em menores de seis meses, ou seja, crianças de zero a seis meses, uma prevalência de 38% de aleitamento materno exclusivo. Aos seis meses, em 2008, nós tínhamos uma prevalência de 14%. Então, somente 14% das crianças, em 2008, conseguiam chegar com aleitamento materno exclusivo aos seis meses. Nessa pesquisa nacional de 2019, a gente vê que a Região Sul está equilibrada em relação ao resto do Brasil, em relação ao aleitamento materno, em quatro meses, que, em geral, é aquele período em que a mulher retorna ao trabalho. Porto Alegre, hoje, olhando os dados das pesquisas do Ministério da Saúde, do sistema de informação, supera os dados do Brasil e da Região Sul, em relação ao aleitamento materno exclusivo aos quatro meses. Aos quatro meses, nós temos, em Porto Alegre, 70% de aleitamento materno exclusivo, segundo os dados do sistema de informação em saúde. No entanto, entre quatro meses e seis meses, nós já temos uma redução e chegamos a 54%, isso nos dados dessa pesquisa de 2019. Nos dados que nós temos da capital, do sistema de informação, também superamos os dados do Sul e do Brasil, chegando a 63%, em 2019, e 66% do aleitamento materno exclusivo em menores de seis meses, segundo o sistema de informação federal. E a gente percebe – e esses aqui também são dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, que a gente tem um decréscimo, principalmente, nesse período de quatro a seis meses, ainda que a gente tenha a redução lá no primeiro mês, no segundo mês, porque é justamente o momento em que as mulheres retornam ao trabalho. E a cultura do desmame, tendo ela tido sucesso na amamentação, no início da vida dessa criança, começa a acontecer o desmame precoce por conta das questões sociais que afetam o aleitamento materno.

A gente tem um grande desafio aqui que é o aleitamento materno em menores de dois anos. Com relação ao aleitamento materno continuado, estamos em 55% na Região Sul, inferior a qualquer outra região do Brasil. Nós vemos avanços em Porto

Alegre. O aleitamento continuado por dois anos, em Porto Alegre, lá em 2015, era de 31% e hoje nós estamos em 47%, segundo os dados do Ministério da Saúde. Uma pesquisa do ano passado mostrou que nós estamos, em relação à amamentação continuada, também com desafios, porque ela está inferior à maioria das cidades – eu não sei se vocês conseguem enxergar –, Porto Alegre está bem no meio das capitais em relação à amamentação continuada. Essa pesquisa foi feita pelo Ministério da Saúde, para ver o efeito da pandemia no desenvolvimento infantil, e foi feita em todas as regiões do Brasil.

Aqui nós temos esse indicador que muito nos alegra, que, das crianças entrevistadas em campanha de vacinação, na pesquisa PIPAS, Porto Alegre foi a primeira em amamentação na primeira hora de vida. Então a gente chegou a 70% das famílias informando que as crianças tiveram contato pele a pele; primeiro contato, muito importante para a garantia de várias questões de saúde. Porto Alegre está em primeiro lugar, e isso foi política pública feita por servidores do Município, que lá estão nas ações, nas áreas técnicas do Município. Aqui também mostrando que no aleitamento materno exclusivo também estamos em primeiro lugar, também por conta desses projetos que nós temos trabalhado na Prefeitura de Porto Alegre. Este é o Amamentar é Tri, que foi criado lá em 2012, quando a gente identificou que as escolas municipais de educação infantil eram espaços que promoviam o desmame, e, enquanto responsáveis pela alimentação escolar, nós criamos um projeto para incentivar o aleitamento materno nas escolas de educação infantil. Aqui estão as primeiras fotos, as escolas organizando espaços para amamentação nos ambientes em que podiam, onde era possível. Aqui na EMEI Mamãe Coruja e na EMEI Vila Max Geiss. Em 2003 a gente implementou. Nas entrevistas com as mulheres, a gente fala sobre aleitamento materno, a gente pergunta sobre amamentação e avisa as mulheres que elas são bem-vindas com amamentação nas escolas e organizamos esses espaços. Em 2022, a gente ampliou, a gente articulou, dentro da Secretaria de Saúde, a garantia dessa rede de apoio ao aleitamento materno, onde a lactante recebe orientações nas unidades de saúde ou nas escolas e a gente entrega, para as mulheres que têm o desejo e conseguem se organizar para seguir amamentando e tirar o seu leite, esse *kit*. (Mostra fotografia.) Então, hoje, as mulheres que têm interesse em seguir amamentando, elas podem buscar nas unidades de saúde, desde que estejam com a criança matriculada nas escolas ou que tenham um cuidador único, responsável por ela, esse *kit* de amamentação – não sei se vocês sabem que nós temos esse *kit*. Então, as escolas recebem um *kit* também, e a usuária, no caso, a mulher recebe o outro *kit*. Então, recomendamos o pré-natal, as consultas de puericultura e o ingresso na escola para promover aleitamento materno. Aqui somos nós, fazendo as capacitações, tanto na rede municipal de saúde, quanto na rede municipal de educação, quanto na rede parceira da educação, em relação ao Guia Alimentar, pela população brasileira, que os senhores vão receber imediatamente após a gente fazer a apresentação. Nós criamos um curso de apoio ao aleitamento materno para subsidiar todos os interessados no tema. Neste ano, a gente identificou uma demanda, além das crianças que estavam em escola, com relação às crianças que tinham cuidadores em casa – essa mulher desejava tirar o leite; a gente inclusive ampliou o público do

programa. Aqui são nossas campanhas deste ano, Agosto Dourado. Não vamos poder passar os vídeos maravilhosos que a gente tem para contar para vocês como tudo funciona na prática, que é a prática da analgesia, que é a amamentação durante a vacinação, que também é um projeto lindo.

Aqui lembrando, então, que a partir do dia 25 de agosto a gente tem uma nova agenda, que é a Semana da Amamentação Negra, que discute as questões da amamentação, relacionadas às questões do racismo e de tudo mais que atravessa a questão do aleitamento materno para as mulheres racializadas. E chamando a atenção, então, é um convite que a gente faz – a gente está com os dados de aleitamento materno adequados; no entanto, a gente precisa melhorar nossos dados de alimentação complementar. Essa questão de alimentação saudável e consumo de ultraprocessados não é uma questão exclusiva da saúde, é uma questão social. Então, a gente percebe que Porto Alegre está bem pior em relação aos alimentos ultraprocessados; nossas crianças comem muito alimento ultraprocessado; o risco do excesso de peso acaba se desenvolvendo a partir daí. Então, a gente queria aproveitar esse momento para discutir essa questão do que vai além da Atenção Primária à saúde, além das questões de saúde, que é o encontro de nutricionistas, que vai acontecer no dia 31 de agosto, aqui nesta Casa, no Plenário Ana Terra, quando nós vamos discutir ambientes alimentares e diversidades corporais. Todos os vereadores podem se sentir convidados a participar para discutir ações intersetoriais de segurança alimentar, acesso ao alimento e ambientes alimentares.

Então, finalizando a minha apresentação, a amamentação é um dos investimentos mais eficazes que um país pode fazer para garantir uma população mais inteligente e saudável. Agradeço a atenção, obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Sra. Angelita Laipelt Matias está com a palavra.

SRA. ANGELITA LAIPELT MATIAS: Boa tarde, cumprimento a Mesa e todos os integrantes. Eu sou nutricionista do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, do Banco de Leite Humano, e eu queria aqui aproveitar para apresentar para vocês e falar um pouquinho a respeito do nosso serviço. O que é importante e que eu gostaria de trazer aqui hoje é sobre o nosso trabalho e sobre a necessidade que nós temos, neste momento, enquanto banco de leite, de verba parlamentar para que a gente possa fazer a nossa reforma no Banco de Leite Humano. E, para isso, eu estou trazendo um pouquinho sobre qual é o nosso trabalho, para que vocês, para que a população e para que os vereadores, todos desta Casa, possam conhecer o quão bonito e essencial é o nosso trabalho.

O Hospital Presidente Vargas é um hospital, como todos sabem, 100% SUS. Ele possui atendimento de emergência para crianças, gestantes; atendimento ambulatorial; internação de neonatologia, de pediatria, de ginecologia, de psiquiatria infantil, de adolescência; é referência no atendimento para mulheres vítimas de violência sexual e de crianças vítimas de qualquer tipo de violência. Nós somos Hospital Amigo da Criança desde 2000. O Banco de Leite é responsável pela promoção, proteção e apoio ao

aleitamento materno. Nós trabalhamos com toda a comunidade, não só com os pacientes que estão internados dentro da nossa instituição. O Hospital Presidente Vargas foi inaugurado em 1987; essa estrutura é de 1987 e passamos por poucas reformas. A Vigilância Sanitária só não fechou o hospital ainda pela qualidade do nosso trabalho, porque, em termos de estrutura, ela é completamente inadequada. Nós já tivemos que pagar uma multa, enquanto Banco de Leite, enquanto instituição hospitalar, e, nas próximas vezes em que a Vigilância vier nos visitar, ou ela multa com valores maiores, ou ela fecha o nosso trabalho, ou ela fecha o Banco de Leite, porque nós estamos irregulares em relação à nossa estrutura. Isso é algo que eu trago, porque é importante pela qualidade do trabalho dentro do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, do Banco de Leite Humano. A nossa missão, e isso é algo importante de a gente trazer, o Banco de Leite Humano acolhe todas as mulheres cujos bebês nasceram prematuros. Aqui a maioria é de homens, eu já estava olhando aqui, temos algumas mulheres, mas esses homens são pais, né? E eu gosto de trazer isso. São pais. E a população que a gente atende é uma população vulnerável, carente e que precisa do atendimento, que é 100 % SUS e que precisa do olhar de vocês. Nós, enquanto instituição, não podemos ir adiante, se não tiver o apoio vocês, deste plenário, por isso eu estou aqui. O leite materno que a mãe recolhe, ela tira... Muitas vezes, o bebê de UTI Neo é um bebê cuja mãe está com pouca produção, está estressada. Segundo o nosso perfil de população, são mães que, muitas vezes, moram longe, que, para ficar dentro da instituição, para esgotar o seu leite para dar ao seu bebê em UTI, que é com sonda, ela tem que arranjar rede de apoio para cuidar dos filhos que ficaram em casa. Essa é a população que a gente atende, e é por isso que a gente traz o quanto é importante. É no Banco de Leite que essa mulher desce, retira o leite, e esse leite retirado vai para o seu bebê de UTI. Nesta semana, teve uma mãe que foi no Banco de Leite – e isso não vem à tona – e ela estava feliz, e nós perguntamos a ela: “Por que tu estás contente?” Ela mostrou a foto do bebê e nos disse: “Faz 30 dias que meu bebê está internado, e hoje foi o primeiro dia que eu amamenteei o meu bebê sem sonda.” Isso, pessoal, é vitória! Isso é trabalho! E é trabalho de qualidade que faz com que essa mãe possa ir embora da nossa instituição amamentando o seu bebê com o melhor alimento, com o alimento específico, que é o alimento que muitas vezes vai salvar a vida. Porque a gente sabe que, quando ela volta para sua residência, muitas vezes, ela não tem verba, não tem dinheiro para comprar o alimento para o seu bebê. E o melhor alimento é o leite materno, que é insubstituível. E é o nosso trabalho que faz com que a gente consiga fazer com que essa mulher permaneça com leite materno nas mamas para amamentar esses bebês.

Nós atendemos também, que eu acho importante falar, enquanto Banco de Leite, todos os pacientes internados: mãe e bebê, o binômio. Nós atendemos todas as mães – nós somos porta aberta –, todas as mulheres que vêm, que nos acessam com dificuldade de amamentação. E aí não precisa ser só que seus bebês tenham nascido no Banco de Leite no nosso hospital; qualquer mulher que nos acessa é atendida. E isso é algo importante. Nós atendemos os nossos colegas do Moinhos de Vento, do Divina, do

Mãe de Deus, porque eles são nossos parceiros. Nós trabalhamos em rede, nós entendemos que saúde tem que ter rede e tem que ter apoio.

O nosso posto de coleta aqui de Porto Alegre é no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, porque nós somos o Banco de Leite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e, vinculados, junto conosco, nós temos o Mãe de Deus, o Divina e o Moinhos de Vento. O que esses hospitais – que eu brinco que são hospitais privados – fazem conosco? São nossos parceiros. Por que nossos parceiros? Quando esse leite materno desse posto de coleta, dessas instituições, vence em 15 dias, essas instituições que são nossas parceiras nos repassam o leite que seria desprezado. Ele vem para o Banco de Leite, e nós pasteurizamos e mandamos para os nossos bebês de UTI de Neonatologia. Esta Casa me recebeu muitas vezes na TVCâmara para nos apoiar em relação às questões de busca domiciliar. Eu sou muito grata, porque, todas as vezes, enquanto Secretária, que nós acessamos esta Casa, solicitando campanha de aleitamento materno, nós sempre fomos acolhidos. E eu estou sempre solicitando. Por quê? Muitas vezes, a gente busca leite humano, leite materno nas residências, e os pais, a população, e até esta Casa eu não sei se sabe que a gente vai até a residência buscar esse leite, que muitas vezes é o que salva a vida dos nossos bebês de UTI de Neonatologia.

Fora isso, o Hospital Presidente Vargas, que tem um Comitê de Aleitamento Materno vinculado diretamente à direção do hospital, faz muitas ações no Agosto Dourado, mas também não só no Agosto Dourado; nós fazemos ações o ano inteiro, para que a população saiba da importância do nosso trabalho e da importância da captação de leite humano para os nossos bebês de UTI de Neonatologia. Não vou entrar em todas as ações porque eu tenho que passar a palavra para a nossa colega Vitória, nossa arquiteta, mas gostaria de sensibilizá-los dizendo que sem a nossa reforma do Banco de Leite não é possível continuar a qualidade do trabalho que a gente apresenta. Nós podemos melhorar, sim. Eu não venho aqui dizer que a gente é cem por cento e que todo nosso trabalho é perfeito. Não é. Eu não acredito em perfeição, eu acredito em trabalho, eu acredito em investimento, e eu acho que esta Casa pode e muito nos ajudar, podendo ter o olhar de que nós precisamos neste momento dessa verba para que o nosso Banco de Leite continue melhorando e qualificando cada vez mais o atendimento da nossa população. Nossas ações são várias, mas não vou detalhá-las em função do tempo. O Banco de Leite funciona de segunda a sábado, das 7 horas às 19 horas, e nos finais de semana das 7 horas às 17h30min. O Banco de Leite está aberto para vocês possam nos conhecer, e conhecer o nosso trabalho, bem como o Hospital Presidente Vargas, e eu vou ter o maior prazer em acolhê-los e mostrar a qualidade do nosso trabalho, e o quanto a gente se esforça para fazer com que a nossa população 100% SUS seja atendida com toda a qualidade que ela merece. Passo agora a palavra para minha colega arquiteta, que vai mostrar um pouquinho do projeto básico do novo Banco de Leite que vai ficar dentro da nossa instituição, numa outra área. Eu agradeço a fala e passo a palavra para a Vitória. (Palmas.)

SRA. VICTÓRIA RITZEL: Boa tarde. Vou ser rápida também em função do tempo.

(Procede-se à apresentação.)

SRA. VICTÓRIA RITZEL: Hoje o Hospital Presidente Vargas funciona num prédio que tem em torno de 70 anos. Como disse a minha colega, o Banco de Leite foi um espaço que, por mais ou menos 40 anos, não recebeu nenhuma ampliação. E como ela disse também, hoje ele só funciona porque o serviço é muito bem prestado, apesar da infraestrutura não ser condizente. Já foi feito um estudo, dentro das instalações que existem hoje no prédio, apesar da sua idade, e o Hospital Presidente Vargas já tem um projeto aprovado pela Vigilância Sanitária para o Banco de Leite funcionar num novo andar, reconfigurado, com todas as salas adequadas, com todos os fluxos de áreas limpas e sujas também adequados, porque a gente não recebe somente mães para doarem leite, mas também tem a coleta domiciliar, então tem leite que chega, fora toda a parte de equipamentos hospitalares junto. Esse projeto já foi aprovado, chegou até mim no Presidente Vargas para a execução da parte do projeto executivo, que também já está na fase de finalização de compatibilização. A gente praticamente já tem um projeto para melhorar essa funcionalidade do Banco de Leite, e nos falta ainda esse apoio para conseguirmos colocar em prática tudo isso. Eu acho que, às vezes, falta um pouco a visão de que tu não estás ajudando só um prédio de 70 anos a ficar melhor, mas tu estás ajudando todas as mães que vêm do Estado afora para Porto Alegre, buscando esse serviço e esse apoio dentro da rede pública de saúde. É isso. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigado. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, saúdo V. Exa., saúdo também aqui a vinda a esta Casa da Vânia Frantz, diretora da Atenção Primária, seja bem-vinda aqui; também a Dra. Angelita, bem-vinda; também a Annelise; e a arquiteta Victória. Esse é um tema que é muito importante a Câmara não só saber que pode contribuir com a estrutura que agora é solicitada para os vereadores, através de emendas, mas, mais do que isso, o Banco de Leite Materno é semelhante à questão da doação de sangue, onde há, hoje, uma dificuldade enorme em poder atender à demanda, em função dos inúmeros procedimentos que acontecem. E com relação ao aleitamento materno, na verdade todo mundo tem que saber a importância do aleitamento materno, porque aumenta a imunidade e diminui o risco de doenças infecciosas. Eu fui diretor do Hospital da Criança, do Grupo Hospitalar Conceição, no governo Dilma, e nós implantamos lá um incentivo ao aleitamento materno. E ouvindo os profissionais de saúde, principalmente os médicos da UTI, me convenceram que o leite era mais que sangue, era algo que podia salvar uma vida muito rápido. E eu creio que todos os hospitais, como falaste, deveriam ter programas nesse sentido. Mas eu estava imaginando,

e aí vocês falaram, que o Hospital Presidente Vargas tem e, inclusive, busca as pessoas que querem fazer a doação. Isso é muito importante, acho que todos têm que divulgar, porque nós sabemos a importância que tem o Banco de Leite no apoio ao aleitamento materno, essa é a grande questão. Queria dizer, em nome da nossa bancada – Ver. Jonas, Ver. Comassetto e este vereador –, que a gente fica muito feliz com a vinda aqui de cinco mulheres bem preparadas dizendo da importância que tem o aleitamento materno para salvar vidas, o que não é diferente da doação de sangue. Bem-vindas, um grande abraço. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Na realidade, talvez a Angelita não se lembre, porque eu estava de máscara, mas eu estive lá conversando com ela. Aliás, eu tive uma aula sobre aleitamento materno e fui autor do projeto de lei que incluiu, no Calendário Oficial do Município, o Agosto Dourado. É uma lei de 2010, de autoria do então vereador Dr. Thiago e minha, e saliento que o Dr. Thiago também é oriundo das fileiras do Materno Infantil Presidente Vargas. Este ano, já fiz uma emenda de R\$ 400 mil, mas mais focada na questão do teste do pezinho, por conta, também, do nosso projeto de lei que tem por objetivo ampliar as doenças detectáveis pelo teste dentro daquele calendário. Agora, em visita ao Banco de Leite, nós temos um trabalho que é realizado pelo nosso clube de Rotary, o Porto Alegre Norte, em que, às quartas-feiras, a gente vem ajudando na coleta de leite. Eu fiquei encantado lá com o trabalho da Angelita, até brinquei com ela que o nome é o mesmo da minha irmã, a Angelita, a Ângela. Nós estivemos visitando tudo lá. Até não podia entrar, porque estavam fazendo, eu acho, a parte da esterilização, da pasteurização do leite, mas fiquei muito impressionado com o carinho. Tinha uma mãe ali amamentando, aquela questão da UTI, amamenta e tal. Meus parabéns, vida longa! Contem comigo, contem conosco, contem com a valorosa bancada do PDT. Falo em nome do Ver. João Bosco Vaz e em meu nome, na condição de líder da bancada. Realmente, um trabalho muito meritório, muito bacana mesmo. Então, meus parabéns, um abraço fraterno ao nosso diretor Cincinato, e parabéns a todos vocês pelo que têm feito em favor dos nossos bebês. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver. Karen Santos está com a palavra.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Gurias, boa tarde. Primeiramente, quero agradecer a disponibilidade de vocês terem vindo aqui, na Câmara, nos alertar, aí não só enquanto vereadores, mas principalmente usar os veículos de comunicação para a gente seguir amplificando essa campanha. Dizer da importância, não só do Sistema único de Saúde que permite que a gente tenha funcionários públicos que

tenham esse compromisso, essa memória de desenvolver projetos a partir daquilo que identificam no seu trabalho, a partir daquilo que identificam na realidade, enquanto um limite. Então, Porto Alegre se destaca dentro desse cenário de Brasil, que ainda é muito desigual, mas se destaca hoje por esse trabalho que é executado pelos servidores públicos, vinculados ao Município, vinculados ao Estado, vinculados às entidades federais. É muito importante a gente conseguir valorizar, não só com as emendas impositivas, que é uma migalhinha que cada vereador tem à sua disposição no final do ano, mas pensar sempre nos R\$ 10 bilhões que estão disponíveis no Orçamento da cidade, que é ali que a gente tem que fazer esses grandes debates que envolvem as campanhas de aleitamento materno.

Por fim, também quero anunciar que está protocolado aqui, na Câmara de Vereadores, um projeto do Ver. Alex, que ele me convidou para assinar junto, que trata de fornecer um dia no mês para servidoras do Município poderem se liberar para fazerem a doação do leite materno. É uma forma também de incentivar, assim como tem a doação de sangue, que essas municipais consigam ter também garantida, após a sua licença, a garantia desse tempo, dos dias em que foram fazer a destinação do leite, para também incentivar que essa campanha avance, que isso seja também um direito garantido para as servidoras municipais. Infelizmente, a gente sabe que no mercado de trabalho, da área privada, a gente não consegue incidir, mas naquilo que a gente consegue incidir acho muito importante a gente abrir essa discussão, fazer esse debate, levar para a votação. Contamos com os votos aí também dos colegas que se encantaram com essa palestra e percebem a necessidade de a gente garantir um futuro mais digno para as nossas crianças. Tamo junto!

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Presidente Sossmeier, eu me dirijo a essas mulheres maravilhosas, Vânia, Annelise, Angelita, Cíntia, Victória, é um prazer recebê-las e eu quero cumprimentar a todas vocês pelo maravilhoso trabalho. Eu, nesta semana, também fiz uma homenagem aqui, usei da tribuna para homenagear a Agacam, que é a nossa parceira. É com todo esse trabalho que nós precisamos ganhar a sociedade para a importância...

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): ...é com todo esse trabalho que nós precisamos ganhar a sociedade para a importância de salvarmos vidas, a partir do estímulo ao aleitamento materno, à doação inclusive do leite materno – esse alimento padrão ouro –, que nós, portanto, incentivamos, e que esta Casa se coloca como parceira desse grande trabalho que vocês realizam. Assim como o meu colega Ver. Prof. Alex, eu também entrei com um projeto de lei, aqui nesta Casa, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição para concursos públicos, nos processos seletivos em que as candidatas sejam lactantes. São formas que a gente procura no sentido de também incentivá-las. Nós também estamos realizando no dia 29 de agosto um seminário público do Agosto

Dourado, aqui no Rio Grande do Sul, fazendo a diferença para mães e pais que trabalham, que é esse dado que vocês nos trazem aqui, que a mãe que trabalha acaba tendo que voltar para o trabalho e deixar de amamentar. Então, nós estamos fazendo um seminário na ALRS, juntamente com a deputada Bruna Rodrigues e a deputada Daiana Santos, e gostaríamos muito que vocês fizessem parte dele também. Parabéns! Muito obrigada por estarem aqui conosco e por fazer esse trabalho maravilhoso!

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Obrigado, Presidente, pelo espaço da palavra. Quero cumprimentar aqui a Sra. Vânia Frantz, diretora da Atenção Primária; a Sra. Cintia dos Santos Costa, nutricionista dessa diretoria; Sra. Annelise Barreto Krause. É fantástico ver que o serviço público tem qualidade, e ele mostra a sua potência quando o espaço de trabalho é respeitado. Então, a construção histórica dessa luta do Hospital Materno é fantástica, porque serve como exemplo para o Brasil. A gente precisa, mais e mais, fortalecer. É por isso que aqui, na Câmara, a gente fala tanto que é preciso servidores públicos de carreira, que deem continuidade às políticas, porque, senão, fica política de governo. Essa é uma política de Estado, e esse diferencial que a gente tem que destacar. E é preciso mais discernimento da parte da classe política para entender que não adianta achar, pensar que a gente tem a fórmula da grande invenção, de quatro em quatro anos. Não. A gente tem que ter pessoas bem remuneradas, com condições de trabalho para que a gente entregue para a sociedade, entregue o serviço público. E o SUS, não tem como existir SUS, Presidente, sem servidor público de carreira. E aqui faço um destaque: infelizmente, hoje, Porto Alegre tem uma grande parcela dos serviços terceirizados, e as pessoas têm uma alta rotatividade, coisa que ainda bem que nos hospitais não acontece da forma como, infelizmente, acontece desde o governo Marchezan na Atenção Primária. Então, faço destaque aqui para que a gente possa superar isso, Presidente, e esse exemplo que vocês trazem hoje aqui, pessoas que eu conheço de longa data, a Vânia, a Cintia, a Annelise, possa ser replicado como modelo de política de Estado, e a gente se inspirar nessa política, nessa prática, para construir em vários âmbitos, principalmente na Atenção Primária, com uma força maior. Então, parabéns! Viva o serviço público! Viva, principalmente, vocês aqui, que representam uma grande parcela das lutadoras do SUS. E a gente sabe que o SUS, Presidente, é construído por mãos femininas, a gente tem que destacar: a maioria são mulheres. Obrigado. Um abraço.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente, boa tarde a todas as gurias que vêm aqui explicar um pouquinho mais desse importante tema para o futuro do Brasil, quando a gente pensa na parte do aleitamento. E, agora, eu sou

mãe de dois filhos pequenos, eu passei por isso recentemente, vivi as dificuldades, vi a realidade. E pior, a gente vê que a realidade que bate em mim, como uma mãe privilegiada de uma classe alta, não é a mesma realidade que vive a mãe da periferia, onde a falta de conhecimento, a falta de tempo, porque amamentar é uma dedicação de tempo, e nós sabemos que, muitas vezes, a mulher não tem esse tempo de acordo com suas circunstâncias, é um desafio. E a gente tem que mudar a realidade do baixo aleitamento materno que nós temos, principalmente na camada mais pobre da população, em que deve ser valorizado, deve ser estimulado através do conhecimento que vocês têm, através da valorização que nós também, como sociedade, devemos fazer. Então, gostaria de parabenizá-las, eu sou uma grande entusiasta do Hospital, do trabalho de vocês, podem contar também com o apoio do gabinete, do meu apoio nessa luta tão importante, que eu considero que é uma das principais, e depois a gente vê as consequências nos nossos filhos, nas crianças crescendo saudáveis, com toda uma redução de custos e de maior potencial para elas ao longo de suas vidas. Então, em nome da bancada do partido NOVO, gostaria de parabenizar o trabalho de vocês e contem conosco também no dia a dia do trabalho. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Queremos agradecer o comparecimento dos membros, trabalhadores que estiveram conosco aqui do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, nesse assunto que é o Agosto Dourado, Porto Alegre servindo de exemplo para o Brasil no Programa de Aleitamento Materno.

Antes de suspender a sessão para as despedidas, de antemão, leio o despacho que o Ver. Pedro Ruas, que estava lá no Tribunal representando a Câmara Municipal, nos trouxe em mãos, do processo da Justiça Eleitoral, o qual eu passo a ler da seguinte forma (Lê.): “ASSUNTO: Reprocessamento de votos – Eleições Municipais 2020. Senhor Presidente: Em cumprimento à decisão que declarou a nulidade dos votos recebidos pelo vereador ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA, foi realizada, nesta tarde, nova totalização dos votos referente à Eleição Municipal 2020 – 1º Turno -- Porto Alegre, consoante previsão do art. 216, da Resolução TSE n. 23611/2019. Dessa forma, encaminho-lhe, o relatório da totalização contendo a nominata dos candidatos eleitos, não eleitos e suplentes, bem como o recálculo dos quocientes eleitoral e partidário. Atenciosamente. ROBERTO BEHRENSDORF GOMES DA SILVA, JUIZ DA 160ª ZONA ELEITORAL”. Portanto, o nome que entrou no recálculo é do Ver. Cláudio Conceição, e já, imediatamente, o nosso diretor legislativo estará encaminhando para a Mesa Diretora esse despacho, e peço que os membros da Mesa Diretora assinem ainda hoje o documento que estará indo diretamente no SEI de todos os membros da Mesa Diretora. Obrigado.

Suspendem-se os trabalhos para as despedidas e o registro fotográfico.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h18min.)

PRESIDENTE SOSSMEIER (PTB): (15h22min) Estão reabertos os trabalhos.

Vereadora Fernanda Barth (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do Requerimento nº 146/23 na priorização de votação da presente sessão.

PRESIDENTE SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Barth. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Informo que a posse do Ver. Cláudio Conceição será amanhã, em gabinete.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero agradecer, Sr. Presidente Hamilton Sossmeier, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. O meu posicionamento hoje é sobre algo que eu estou ouvindo nas ruas: todos estão falando mal da Câmara. Mas eu quero esclarecer aqui que não é a maioria da Câmara que está nessas duas CPIs, a maioria está no plenário querendo votar projetos para Porto Alegre. O cidadão está desorientado na rua achando que a Câmara... O nome da Câmara está muito ruim nas ruas de Porto Alegre. Quero dizer que aqui estão interpretando o Regimento Interno do jeito que querem, e não do jeito que ele é, legal e juridicamente. Há um desconforto geral entre nós, e nós temos que perguntar: cadê o procurador da Casa? Cadê o nosso Exmo. 37? Não dão valor a ele, na sua opinião de comandar, orientar, como orienta no plenário – é o nosso diretor legislativo Luiz Afonso. Ou seja, qualquer um quer fazer conforme a sua ideia, conforme a sua interpretação, é o que está acontecendo na CPI. Eu não vou entrar no mérito, porque eu não estou e nem quis entrar na CPI, porque eu sei que, muitas vezes, vira uma confusão; está confundindo o eleitor, o povo de Porto Alegre, e nós temos que dar uma satisfação. Eu tenho certeza que eu estou aqui expressando o que muitos vereadores poderiam e querem dizer. E eu peço que eles venham à tribuna e se manifestem, porque nós não estamos gostando do caminho das duas CPIs, um caminho errado, que confunde a população e que prejudica a imagem desta Casa. Nós não concordamos, a maioria não concorda com a forma como está sendo atuado por várias questões, principalmente a má interpretação do Regimento Interno quanto à composição das duas CPIs. Neste momento, perdem todos do jeito que estão as CPIs, as duas; começando que duas CPIs é uma incoerência tremenda nesta Casa. Ou seja, qual que vale? Qual que vai dar resultado? Só há, até agora, desgaste da Casa, Presidente. Peço a V. Exa., o senhor é um homem pacífico, um homem tranquilo, que chame os responsáveis, que são os nossos representantes, que nós temos que preservar, mas, ao mesmo tempo, cobrar a legitimidade de um plenário completo, que tem aquela máxima da política: o plenário é soberano. Mas nós temos, isoladamente, duas CPIs não fazendo um trabalho como deveria ser, que é o Regimento para todos, e, sim, estão usando o Regimento com a interpretação de cada um. Quero me manifestar, tenho certeza, em

nome da população de Porto Alegre, como em nome de muitos vereadores e vereadoras desta Casa. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate da sessão, a luta do povo trabalhador desta cidade não é fácil, mas eu fico estupefato de ver essa vergonha, esse governo deplorável se pronunciar aos trabalhadores informais da capital da seguinte forma – está aqui no jornal Correio do Povo –, disse o governo Melo: “O ambulante é a ponta final de uma cadeia do crime organizado”. Chamar ambulante de criminoso; pai e mãe de família, que não tem emprego de carteira assinada, quer botar comida na mesa do seu filho, quer chegar em casa de noite poder cozinhar um arroz com feijão, um pedaço de carne, e não ver os seus filhos nas sinaleiras, tendo que pedir esmola, mas, para o governo, ele é criminoso, por estar buscando nas esquinas, nas ruas da capital, o sustento da sua família. Decerto, o governo quer que as pessoas saiam por aí assaltando, roubando joias. Parece que o governo acha que roubar joias é o normal, roubar Rolex é o normal.

O que esperar de um prefeito e de um vice que fizeram campanha para Bolsonaro? Esperar que chame o trabalhador honesto de ponta final de cadeia do crime organizado. Crime organizado era o que tinha em Brasília, com o governo federal que destruiu a Amazônia; crime organizado é o que devasta a natureza; crime organizado são os milicianos que tomam conta das periferias deste Brasil. Eu acho que, no mínimo, teria que ter um pedido de retratação pública do governo Melo. Mais de 400 mil trabalhadores, Presidente, desta capital não têm carteira assinada. Eu não vi, até hoje, o Melo criar um programa para a empregabilidade na cidade.

O Melo foi vice-prefeito daquele governo vergonhoso do Fortunati; e no governo Marchezan, o MDB foi base do governo Marchezan, e hoje a capital amarga menos 76 mil habitantes que foram embora daqui, porque aqui não tem atrativo de emprego, não é uma cidade que acolhe, como no passado. A cidade crescia; agora, a cidade está igual rabo de cavalo, crescendo para baixo. Se os trabalhadores estão informais, o que o governo deveria ter dito é o seguinte: “Nós vamos lutar pela formalidade, por novos postos de trabalho”. Ao invés disso, o governo pega R\$ 70 milhões do caixa único e dá de isenção de IPTU para uma empresa que cria empregos lá na Europa, a Fraport; é para lá que vai o lucro da Fraport. Eu não vi a Fraport fazer nada aqui, em Porto Alegre, mas o pequeno, o informal, contra esse eles vão com chicote no lombo! Mas aqui não; aqui vocês não vão querer dizer que todos os ambulantes são pessoas da laia do crime organizado, que foi derrubado, apeado do poder, em Brasília. Aqui não. Aqui vocês vão respeitar, porque tem gente que sai da Bom Jesus para vender lá na Restinga; tem gente que sai da Restinga para vender no Humaitá, para vender nas estações de trem; tem gente que está por aí com caixinha de bala de goma vendendo, para poder levar R\$ 20,00 para casa, para passar no supermercado, levar o quilo de arroz e

feijão, e o governo dizer isso! Conforme a Prefeitura, o combate ao comércio informal será intensificado no quadrilátero central. Eu já falei com diversos comerciantes de estabelecimentos: o Centro está sendo enterrado vivo pelo governo Melo, porque são obras infundáveis que eles querem só inaugurar no ano eleitoral. As pessoas estão sendo afastadas do comércio central. Era isto que ele tinha que falar: como é que ele vai atrair o povo de outrora para o centro.

E por último, para encerrar, querido colega Cassiá, quem criou duas CPIs foi o governo, a maioria das assinaturas da CPI é do governo. O Cecchim foi o primeiro que fez a CPI, então ele que abra a mão e deixe nós investigarmos conforme preveem todos os regimentos do Brasil, que a CPI é prerrogativa da minoria. O governo é maioria, o governo que bote embaixo do braço a sua CPI e se recolha a ser governo. E vou dizer o seguinte: tem focinho, tem dente, late e abana o rabinho, é cachorro ou não é? É cachorro ou não é? É por isso que está tendo investigação, é por isso que tem duas CPIs na capital, porque tem problema acontecendo nesta cidade.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Solicito às lideranças que se aproximem da Mesa, pois precisamos acertar a questão da reunião conjunta das comissões. (Pausa.)

(A Ver.^a Cláudia Araújo assume a presidência dos trabalhos.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Apregoo o PLL nº 549/23, de autoria da Mesa Diretora.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0330/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 008/23, que estabelece normas gerais para o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal Direta e da Administração Municipal Indireta e normas especiais para a constituição de crédito não tributário no Município de Porto Alegre e revoga a Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. **(SEI 118.00360/2023-**

80)

PROC. Nº 0424/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/23, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que inclui inc. IV no *caput* e §§ 5º, 6º, 7º e 8º no art. 3º da Lei Complementar nº 936, de 27 de janeiro de 2022 – que cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Porto Alegre (PIASEGPOA) –, incluindo, como hipótese originária de compensação de crédito tributário, a instalação de equipamentos de videomonitoramento por empresas nas vias públicas, em frente a seus estabelecimentos comerciais ou em áreas diversas, com o objetivo de garantir a segurança do local, e dando outras providências. (SEI 038.00050/2023-64)

PROC. Nº 0590/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar a correção dos seus limites territoriais. (SEI 118.00446/2023-11)

PROC. Nº 0654/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 014/23, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo, a alienar e a constituir servidão onerosa em relação ao próprio municipal que especifica em favor do lindeiro, Machado Paiva Participações Ltda. (SEI 118.00471/2023-96)

PROC. Nº 0602/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 347/23, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, e alterações posteriores, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet, para incluir motocicleta e motoneta como veículo de transporte de interesse público. (SEI 220.00138/2023-55)

PROC. Nº 0625/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 358/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que assegura aos pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou tutelados em atividades pedagógicas de gênero realizadas nas escolas públicas e privadas localizadas no Município de Porto Alegre. (SEI 212.00060/2023-87)

PROC. Nº 0633/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 361/23, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que denomina Praça Porto Novo o logradouro público localizado entre as Avenidas Élvio Antônio Filipetto e Bernardino Silveira Amorim. (SEI 039.00055/2023-96) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Mauro Pinheiro.

PROC. Nº 0729/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/23, que altera o art. 4º, o § 2º do art. 6º, o inc. IV do art. 10 e inclui os §§ 7º, 8º e 9º no art. 10 da Lei

Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007; e inclui al. *f* no inc. VIII e revoga a al. *e* do inc. II do art. 4-A da Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2007; altera o art. 1º da Lei nº 10.479, de 2 de julho de 2008 e o inc. III do art. 14 da Lei nº 11.400, de 27 de dezembro de 2012, transferindo o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON/PMPA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) para estrutura da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC). (SEI 118.00491/2023-67)

PROC. Nº 0737/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 413/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Sarrabulho no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 13 de junho. (SEI 222.00194/2023-98)

PROC. Nº 0746/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 422/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Cachorro Quente no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 9 de setembro. (SEI 222.00204/2023-95)

PROC. Nº 0754/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 430/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Cachaça no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 13 de setembro. (SEI 222.00212/2023-31)

PROC. Nº 0755/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 431/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Milk Shake no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 12 de setembro. (SEI 222.00213/2023-86)

PROC. Nº 0761/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 437/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Igreja Maronita Nossa Senhora do Líbano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 12 de outubro. (SEI 222.00221/2023-22)

PROC. Nº 0763/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 439/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 1º Batalhão de Polícia de Choque no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de

Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 1º de setembro. (SEI 222.00223/2023-11)

PROC. Nº 0764/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 440/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 9º Batalhão de Polícia Militar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 12 de agosto. (SEI 222.00224/2023-66)

PROC. Nº 0753/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 429/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Pão no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 16 de outubro. (SEI 222.00211/2023-97)

PROC. Nº 0824/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 485/23, de autoria da Verª Comandante Nádia, que inclui a efeméride Dia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD –, dedicado às ações de conscientização e capacitação de jovens estudantes através de informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violência, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 15 de julho. (SEI 025.00073/2023-81)

PROC. Nº 0830/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 489/23, de autoria do Ver. José Freitas e da Verª Comandante Nádia, que altera o *caput* e o inc. I do art. 7º da Lei nº 13.151, de 14 de junho de 2022 – que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores –, e altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 13.550, de 13 de julho de 2023 – que estabelece os procedimentos de fiscalização de estabelecimento comercial que, de qualquer forma, adquirir, distribuir, ter em depósito, transportar, vender ou expor à venda materiais metálicos de origem ilícita ou não comprovada –, fixando valor de multa de 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Financeiras Municipais e determinando que o estabelecimento comercial que tiver material metálico apreendido deverá apresentar junto à secretaria responsável pela emissão da autuação os documentos comprobatórios da regularidade desse material. (SEI 034.00341/2023-56)

PROC. Nº 0834/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 492/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Educação Inclusiva

no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 14 de abril. (SEI 222.00246/2023-26)

PROC. Nº 0835/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 493/23, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Antônio Abunader Kalil. (SEI 023.00049/2023-44)

PROC. Nº 0848/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 503/23, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, que denomina Rua Danúbio Azul o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A Um Estrada do Rincão, localizado no bairro Restinga. (SEI 043.00086/2023-32)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0565/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 332/23, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que denomina Travessa Mauro Cesar Zacher o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso Um Pres Castelo Branco-Voluntários. (SEI 032.00021/2023-06)

PROC. Nº 0733/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 409/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Azeite de Dendê no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 10 de setembro. (SEI 222.00191/2023-54)

PROC. Nº 0736/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 412/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Acarajé no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 4 de dezembro. (SEI 222.00193/2023-43)

PROC. Nº 0738/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 414/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia da Gastronomia Portuguesa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no último domingo de maio. (SEI 222.00195/2023-32)

PROC. Nº 0740/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 416/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia da Gastronomia Sustentável no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser

comemorada anualmente no dia 18 de junho. (SEI 222.00197/2023-21)

PROC. Nº 0749/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 425/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Sobremesa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 9 de outubro. (SEI 222.00207/2023-29)

PROC. Nº 0750/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 426/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Alimentação nas Escolas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 21 de outubro. (SEI 222.00208/2023-73)

PROC. Nº 0751/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 427/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Macarrão no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 25 de outubro. (SEI 222.00209/2023-18)

PROC. Nº 0757/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 433/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Imigrante Grego no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 25 de março. (SEI 222.00215/2023-75)

PROC. Nº 0759/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 435/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Salada Grega no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 23 de março. (SEI 222.00217/2023-64)

PROC. Nº 0760/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 436/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do *Halawi* Libanês no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 20 de março. (SEI 222.00218/2023-17)

PROC. Nº 0762/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 438/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal de Nossa Senhora do Líbano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas

Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no primeiro domingo de maio. (SEI 222.00222/2023-77)

PROC. Nº 0765/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 441/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 11º Batalhão de Polícia Militar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 6 de maio. (SEI 222.00225/2023-19)

PROC. Nº 0767/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 443/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 4º Regimento de Polícia Montada no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 25 de janeiro. (SEI 222.00227/2023-08)

PROC. Nº 0768/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 444/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 19º Batalhão de Polícia Militar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 13 de abril. (SEI 222.00228/2023-44)

PROC. Nº 0769/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 445/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 20º Batalhão de Polícia Militar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 8 de junho. (SEI 222.00229/2023-99)

PROC. Nº 0775/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 450/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Ogan no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 6 de julho. (SEI 024.00164/2023-18)

PROC. Nº 0776/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 451/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Caboclo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 24 de junho. (SEI 024.00165/2023-62)

PROC. Nº 0779/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 454/23, de autoria

do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Caboclo 7 Flechas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 16 de maio. (SEI 024.00167/2023-51)

PROC. Nº 0783/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 457/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Cabocla Jurema no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 21 de maio. (SEI 024.00168/2023-04)

PROC. Nº 0786/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 459/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Caboclo Tupinambá no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 30 de maio. (SEI 024.00169/2023-41)

PROC. Nº 0788/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 461/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Cacique Cobra Coral no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de junho. (SEI 024.00171/2023-10)

PROC. Nº 0797/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 467/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Igreja Ortodoxa Grega dos Santos Apóstolos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 29 de junho. (SEI 222.00234/2023-00)

PROC. Nº 0798/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 468/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Azeite Grego no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 25 de março. (SEI 222.00235/2023-46)

PROC. Nº 0801/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 470/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Anjo da Humanidade no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 12 de agosto. (SEI 222.00237/2023-35)

PROC. Nº 0802/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 471/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Sete Catacumbas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de agosto. **(SEI 024.00172/2023-64)**

PROC. Nº 0803/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 472/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Cabocla Janaína no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 28 de agosto. **(SEI 024.00174/2023-53)**

PROC. Nº 0804/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 473/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Anjo Mebahel no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 26 de agosto. **(SEI 222.00238/2023-80)**

PROC. Nº 0806/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 475/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Cabocla Jaciara no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 20 de setembro. **(SEI 024.00175/2023-06)**

PROC. Nº 0811/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 479/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Obaluaiê no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de agosto. **(SEI 024.00178/2023-31)**

PROC. Nº 0814/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 481/23, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Morιά o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco A – Estrada da Pedreira I, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. **(SEI 034.00335/2023-07)**

PROC. Nº 0817/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 483/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Flor-da-Fortuna no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 29 de outubro. **(SEI 222.00242/2023-48)**

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h40min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *